



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00118/2016 do Vereador Reis (PT)

"Denomina espaço público inominado Praça Governador Orestes Quércia, situada no Jardim São Luis, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Governador Orestes Quércia o espaço público inominado, compreendido no encontro da Rua Guimarães Tavares com a Rua Doutor José da Mata Cardim, situado no Jardim São Luis, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2016, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.